

Reunião de 18/08/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**REALIZADA A DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ATA N.º 18/2025**

\_\_\_\_\_ Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião de Câmara do dia 25 de novembro de 2024, que aprovou a alteração do horário e data de realização das segundas Reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por Edital n.º 202519246, foi indicado que o local de realização da presente reunião seria no edifício da Junta de Freguesia de Minde, sita na Praça 14 de Agosto, n.º 10, 2395-132 Minde \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva, por se encontrar em gozo do período de férias.

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 17/2025, realizada a 1 de agosto 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 – Proposta de Atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena” 2025. Documento ref.ª 202518960. Processo ref.ª 2025/900.10.500/3 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 - AQUANENA – Certificação legal de contas – Correção. Documento ref.ª 202510437. Processo ref.ª 2025/150.20.404/9 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 – Informação sobre despesas sem compromisso - Abastecimento de gás natural às Piscinas Municipais de Alcanena. Documento ref.ª 202518841. Processo ref.ª 2018/350.10.600/26. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ 2.2 – Despesas sem compromisso, abastecimento de gás propano a granel à Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202518845. Processo ref.<sup>a</sup> 2023/300.10.005/1582 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Despesas sem compromisso, relativas a contratos de fornecimento de gás propano e a granel realizado com a entidade Petrogal, SA. Documento ref.<sup>a</sup> 202518861. Processo ref.<sup>a</sup> 2021/300.10.005/868 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 - Proposta para utilização de Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para assistentes operacionais, área de ação educativa (1 PT trabalho). - RÁCIO PESSOAL NÃO DOCENTE (PND) 2024/2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518851. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/250.10.101/1 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a - Alteração n.º 22 ao Orçamento e 21 às Grandes Opções do Plano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518099. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de julho a 08 de agosto de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518963. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 – Comemoração do Dia Internacional da Juventude – 2025. Isenção do pagamento das taxas de entrada nos equipamentos culturais e desportivos municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518120. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/900.10.002/8. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Atividades de Apoio à Família\_AAAF e CAF\_agosto2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515968. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/750.20.600/9 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.1 – Processo de Obras n.º 81/2021, de Leila Bela Santos Governo, para construção de uma moradia e anexo, no prédio urbano situado na Rua João Ramos Coutinho, 53, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. (para deliberação – processo deserto). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.2 – Requerimento n.º 202508264, de Maria Teresa Francisco Ferreira Adão Gaspar, para destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico situado em

Portela das Cheias, em Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. (para deliberação – destaque de parcela de terreno). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4.3 - Toponímia – proposta de atribuição de toponímia apresentada pela União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro: Beco Joaquim Mariano – Espinheiro. Documento ref.<sup>a</sup> 202518346. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.10.613/2 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 – EMP\_DPGOM\_2025\_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a execução da obra, planos ajustados á consignação, planta de estaleiro, direcção técnica e segurança. Documento ref.<sup>a</sup> 202518282. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/30. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 – Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) e Fichas de procedimentos de segurança (FPS). Documento ref.<sup>a</sup> 202519215. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 – Empreitada\_DPGOM\_2024\_07\_Execução do Parque do Lavradio. Erros e Omissões e Trabalhos Complementares-Adicional ao contrato 75/2024. Documento ref.<sup>a</sup> 202518852. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/19. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Rua sem nome (entre a Rua da Fonte Velha e a Rua Guerra Junqueiro), Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202519192. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 - Associativismo 2025 | Programa Base 0 | candidaturas 134 / 147 e 149. Documento ref.<sup>a</sup> 202519184. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/46 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Associativismo 2025 | Programa 4 | investimento Equipamentos candidatura 133. Documento ref.<sup>a</sup> 202519187. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/48 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 – Quotização Artemrede 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518201. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.20.400/4 (Para deliberação) \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ 7.1 - Relatório de atividade mês de julho 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518729. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/1 (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 8.1 – Relatório de Atividades referente ao mês de julho de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202518729. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/1 (Para conhecimento) \_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara informou da existência de dois períodos de intervenção aberta ao público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Apesar de se encontrar bastante público na sala, ninguém interveio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 17:03 o Senhor Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Solicitou do uso da palavra o Vereador Tiago Borralho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Congratulou-se com a existência de tanto público a assistir a uma reunião de Câmara, dado que tal não era usual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Questionou sobre se existiam mais desenvolvimentos acerca da linha de muito alta tensão.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o procedimento estava no foro de análise jurídica, pretendendo-se contratar consultoria jurídica para apresentação de providência cautelar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Vereador Tiago Borralho** questionou se havia data prevista para apresentação da mesma, ao que o **Senhor Presidente da Câmara respondeu** que pretendia que fosse na semana seguinte à presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – O Vereador Tiago Borralho questionou sobre o ponto de situação da Reabilitação da EB 2/3 de Minde**, nomeadamente se existia, já, financiamento assegurado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a CCDRLVT – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo contrairá empréstimo BEI – Banco Europeu de Investimento, para financiamento de operações que não entraram no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Por tal facto, a escola EB 2/3 de Minde, também, já fora incluída no mapeamento das escolas prioritárias de intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Iria ser aberto novo procedimento para apresentação de candidaturas, ao qual o município iria concorrer, atendendo, até, que a operação dispunha de

maturidade, por ter decorrido o concurso público para a empreitada. Estava-se a aguardar a adjudicação da empreitada, a qual se encontra condicionada à aprovação de financiamento comunitário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Se o período de candidaturas abrisse no próximo mês, possivelmente, em meados do próximo ano iniciar-se-iam as obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – No seguimento do controlo analítico da legionella que se realiza aos diversos espaços de responsabilidade municipal, o Vereador Tiago Borralho** disse ter tido conhecimento da deteção de um caso de legionella no Jardim de Infância de Minde, caso que nunca foi tornado público. Questionou se, com a aproximação do novo ano letivo, se a situação estava resolvida e se estava salvaguardada a segurança dos alunos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que a intervenção decorreu de acordo com o Plano de Controlo de Legionella do Município. Sempre que detetado algum caso, no âmbito das análises regulares, definidas pelo plano, procedia-se em conformidade com o mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou que todos os procedimentos foram articulados com o Agrupamento de Escolas de Alcanena e as funcionárias das escolas. As questões de saúde das crianças não foram colocadas em causa, os procedimentos foram tomados e encontra-se tudo operacional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 – Solicitou do uso da palavra a Vereadora Sónia Bento, propondo a alteração da data de entrega do Galardão Acreditar Alcanena 2025,** por proximidade ao ato eleitoral. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que existia cumprimento da legislação eleitoral, que o evento estava programado à semelhança dos anos anteriores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** apresentou, em nome de todos os vereadores eleitos pelo Partido Socialista a seguinte declaração de voto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “O Partido Socialista considera que realizar condecorações públicas nos 30 dias antes das eleições contraria os princípios de neutralidade e imparcialidade exigidos por lei às entidades públicas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O artigo 41.º da Lei Orgânica 1/2001 estabelece que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1- Órgãos do Estado, autarquias e outras entidades públicas não podem intervir na campanha eleitoral nem favorecer ou prejudicar qualquer candidatura, devendo garantir igualdade e imparcialidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2- Funcionários dessas entidades devem manter total neutralidade em relação às candidaturas. \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ 3- É proibido exibir símbolos ou elementos de propaganda durante o exercício das funções. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, entendemos que estas cerimónias devem ocorrer após as eleições, garantindo o cumprimento da lei e reforçando a confiança dos cidadãos na imparcialidade do processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por estas razões, o Partido Socialista apoiará as condecorações, mas não concorda com a data de 12 de setembro de 2025, por se situar nos 30 dias que antecedem o ato eleitoral.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 – Solicitou do uso da palavra o Vereador José Luís Ramos. Identificou que, na obra de Requalificação do Bairro Timor Lorosae, as estruturas que estavam a ser colocadas no exterior, possivelmente destinadas a futuros aparelhos de ar condicionado, ao nível do rés-do-chão, estavam demasiado baixas, colocando em causa a mobilidade das pessoas.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que a situação já estava identificada e se estava a tentar encontrar solução para a situação com o empreiteiro.

\_\_\_\_\_ **Não existindo questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, pelas 17h20m, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

**PONTO PRÉVIO**

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 17/2025, realizada a 1 de agosto de 2025. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 17/2025, realizada a um de agosto de dois mil e vinte e cinco, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 17/2025, realizada no dia um de agosto de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 - Proposta de Atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena” 2025. Documento ref.ª 202518960. Processo ref.ª 2025/900.10.500/3 (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe na qual se refere que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No âmbito do projeto “Acreditar Alcanena”, cujo principal objetivo é a criação de incentivos à fixação de pessoas, famílias e empresas no território, a Câmara Municipal de Alcanena instituiu o Galardão “Acreditar Alcanena”, cujas

Normas de Atribuição foram aprovadas, por unanimidade, na Reunião de Câmara realizada a 6 de junho de 2022, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Galardão “Acreditar Alcanena” tem como principal objetivo distinguir, estimular e reconhecer o mérito e o prestígio pessoal e iniciativas empresariais e/ou institucionais potencialmente geradoras de riqueza que, independentemente da sua dimensão ou estatuto, contribuam para a resolução de problemas sociais, económicos, ambientais e, simultaneamente, para uma sociedade mais dinâmica, onde as futuras gerações consigam aproveitar as oportunidades para criar as mudanças, bem como as iniciativas que contribuam para gerar emprego, investimento, inovação, projeção, prestígio e preservação do meio ambiente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme definido no artigo 6.º das Normas de Atribuição, o Galardão “Acreditar Alcanena” é atribuído em quatro categorias diferentes, designadamente: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ a) Responsabilidade Social; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ b) Carreira; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ c) Maiores Exportadoras; \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ d) PME Líder e PME Excelência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A seleção das empresas para efeitos de atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena” é, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º das Normas de Atribuição, da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Alcanena”, tendo em conta os critérios definidos na Secção II do Capítulo II, das referidas Normas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, a Comissão de Avaliação, composta pelos membros do executivo municipal, aprovou, por unanimidade, na sua reunião realizada a 1 de agosto de 2025, atribuir, no presente ano de 2025, o Galardão “Acreditar Alcanena”, em três das quatro categorias definidas, às seguintes empresas/entidades: \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ a) Categoria Responsabilidade Social \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Galardão a atribuir a todas as coletividades do Concelho, à exceção das IPSS's (por já terem sido distinguidas, nesta categoria, na edição de 2023), em reconhecimento do importante papel na dinâmica do território, reforçando o sentido de pertença e identidade local e promovendo o espírito comunitário, mantendo vivas tradições locais e promovendo a cultura, valorizando o património local e promovendo a coesão social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mulheres e homens do concelho contribuem diariamente, com grande sentido de disponibilidade e compromisso e num exercício de cidadania coletiva, para o desenvolvimento sustentável do território. \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_ b) Categoria Carreira \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ Galardão a atribuir a Jorge António Martinho Frazão, ex-Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena e atual 2º Comandante da corporação, em reconhecimento dos serviços prestados em prol da comunidade. Ao longo do seu mandato enquanto comandante daquela corporação, cargo que exerceu desde 12 de maio de 2010 até 6 de fevereiro de 2022 (primeiro em regime de substituição, entre 10 de maio 2010 e 13 de abril de 2014, depois em regime de nomeação, de 14 de abril de 2014 a 6 de fevereiro de 2022, tendo sido nomeado 2.º comandante a 7 de fevereiro de 2022), Jorge Frazão foi um exemplo de profissionalismo e coragem, sendo de destacar todo o seu trabalho e dedicação à proteção de vidas e bens, a sua capacidade de gestão e motivação da equipa e o seu compromisso com a segurança pública. Um exemplo de liderança firme, mas humana, de responsabilidade, de ética, de bravura e de amor pelo serviço público. O seu altruísmo e a forma abnegada como sempre honrou o lema “Vida por vida” serão sempre uma fonte de inspiração para todos os operacionais da corporação dos Bombeiros Municipais de Alcanena e também para toda a comunidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Categoria Maiores Exportadoras \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, na sua reunião realizada no passado dia 1 de agosto, não atribuir este galardão, na edição de 2025, em virtude de a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal não divulgar os dados necessários para o efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Categoria PME Líder e PME Excelência \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. PME Líder 2024 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Curtumes Boaventura, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - D & R – Research and Development of Chemicals, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Dermaleather – Comércio e Indústria de Peles, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Farmácia Ramalho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Faxsuper – Distribuição Alimentar, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - J.C. Ramalho & Companhia, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Joaquim Vieira Agostinho Carvalho, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Mikroquímica – Produtos Químicos, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para Decoração, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Polisglobo – Construções, Lda.; \_\_\_\_\_

Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ - Primma – Produção Industrial de Moda em Malhas, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Valente & Ribeiro, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. PME Excelência 2023 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - ABR, Equipamentos Industriais, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - J.C. Ramalho & Companhia, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A entrega dos Galardões “Acreditar Alcanena” terá lugar em sessão pública, a realizar no próximo dia 12 de setembro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Sónia Bento** reforçou que eram favoráveis à proposta, não sendo, apenas, a favor da data da entrega dos mesmos, pela proximidade à data do ato eleitoral, conforme declaração de voto que apresentaram no Período Antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos do artigo 13.º das Normas de Atribuição do Galardão “Acreditar Alcanena”, aprovadas por unanimidade na reunião do executivo municipal realizada a 19 de junho de 2022, aprovada a lista de empresas e entidades a galardoar na edição de 2025 do Galardão Acreditar Alcanena, conforme as categorias definidas no artigo 6.º da Secção I do Capítulo II, excepcionando-se a categoria “Maiores Exportadoras”, pelos motivos anteriormente invocados, e de acordo com os critérios definidos na Secção II do Capítulo II das respetivas Normas de Atribuição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Categoria Responsabilidade Social \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Galardão a atribuir a todas as coletividades do Concelho, à exceção das IPSS's (por já terem sido distinguidas, nesta categoria, na edição de 2023). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Categoria Carreira \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Galardão a atribuir a Jorge António Martinho Frazão, ex-Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena e atual 2º Comandante da corporação, em reconhecimento dos serviços prestados em prol da comunidade. \_\_\_\_\_

d) Categoria PME Líder e PME Excelência \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. PME Líder 2024 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - AFT – Transportes Rodoviários de Mercadorias, Unipessoal, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos, Unipessoal, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Curtumes Boaventura, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - D & R – Research and Development of Chemicals, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Dermaleather – Comércio e Indústria de Peles, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Farmácia Ramalho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Faxsuper – Distribuição Alimentar, Lda.; \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ - J.C. Ramalho & Companhia, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Joaquim Vieira Agostinho Carvalho, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Mikroquímica – Produtos Químicos, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Patrício & Mateus – Indústria e Comércio de Artesanato em Peles para  
Decoração, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Polisglobo – Construções, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Primma – Produção Industrial de Moda em Malhas, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Valente & Ribeiro, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. PME Excelência 2023 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - ABR, Equipamentos Industriais, Lda.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - J.C. Ramalho & Companhia, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.3 - AQUANENA – Certificação legal de contas – Correção.**

**Documento ref.ª 202510437. Processo ref.ª 2025/150.20.404/9 (Para  
conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a versão atualizada da Certificação Legal de Contas da  
AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A, do  
ano de 2024, e que substitui a anteriormente enviada, após verificação pelo revisor  
oficial de contas de erro de transcrição na 1ª página relativamente ao valor  
24.498.339,23 € quando deveria ter sido 22.498.339,23 € conforme Balanço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da versão atualizada da Certificação  
Legal de Contas da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de  
Alcanena, E.M, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – Informação sobre despesas sem compromisso - Abastecimento  
de gás natural às Piscinas Municipais de Alcanena. Documento ref.ª 202518841.  
Processo ref.ª 2018/350.10.600/26. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se  
refere que as despesas referentes ao abastecimento de gás propano a granel às  
Piscinas de Alcanena, se encontram sem enquadramento orçamental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em junho de 2024 foi deliberado realizar o pagamento das faturas em  
divida e sem enquadramento, a título de prestação indemnizatória tendo sido o valor  
compromissado com o n.º 40095. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Porém até á presente data não houve qualquer ajuste ao procedimento, encontrando-se, assim, por regularizar um saldo em dívida no valor de €55.409,99 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove euros e noventa e nove cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada o pagamento, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado acima, estando para o efeito, o valor compromissado com o n.º 43125, das faturas de valor total de €55.409,99 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove euros e noventa e nove cêntimos), a pagar à Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.2 – Despesas sem compromisso, abastecimento de gás propano a granel à Escola Secundária de Alcanena. Documento ref.ª 202518845. Processo ref.ª 2023/300.10.005/1582 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que as despesas referentes ao abastecimento de gás propano a granel à Escola Secundária de Alcanena, se encontram sem enquadramento orçamental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi, já, anteriormente, deliberado realizar o pagamento das faturas em dívida e sem enquadramento, a título de prestação indemnizatória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve qualquer ajuste ao procedimento, encontrando-se, assim, por regularizar um saldo em dívida no valor de €1.933,34 (mil novecentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada o pagamento, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado acima, estando para o efeito, o valor compromissado com o n.º 43127, das faturas de valor total de €1.933,34 (mil novecentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) a pagar à Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.3 - Despesas sem compromisso, relativas a contratos de fornecimento de gás propano e a granel realizado com a entidade Petrogal, SA. Documento ref.ª 202518861. Processo ref.ª 2021/300.10.005/868 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que as despesas referentes ao abastecimento de gás propano a granel à Piscina Municipal de Minde, ao Gimnodesportivo de Minde, ao Complexo do Alviela, a Habitação Social em Vila Moreira na Rua Prof.ª Ermelinda Duarte Carvalhão n.º 90-2.º Esquerdo e ao Jardim de Infância de Vila Moreira, se encontram sem enquadramento orçamental. \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ Foi, já, anteriormente, deliberado realizar o pagamento das faturas em dívida e sem enquadramento, a título de prestação indemnizatória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não houve qualquer ajuste ao procedimento, encontrando-se, assim, por regularizar as faturas emitidas pela Petrogal, SA relativas ao abastecimento de gás nos seguintes equipamentos e nos valores de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Piscina Minde – Valor Total - € 27.563,25 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Polidesportivo de Minde – Valor Total - € 3.010,46 (três mil e dez euros e quarenta e seis cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Complexo do Alviela – € 100,50 (cem euros e cinquenta cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Habitação Social Vila Moreira - €441.99 (quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Jardim Infância Vila Moreira - € 3.377.49 (três mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontra-se assim por regularizar um saldo total em dívida no valor de €34.493,69 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada o pagamento, a título de prestação indemnizatória, tendo como suporte o enriquecimento sem causa relativamente ao contratualizado acima, estando para o efeito, o valor compromissado com o n.º 43128, as faturas de valor total €34.493,69 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e nove cêntimos), referente aos seguintes edifícios municipais e a pagar à Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A:

\_\_\_\_\_ • Piscina Minde – Valor Total - € 27.563,25 25 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Polidesportivo de Minde – Valor Total - € 3.010,46 46 (três mil e dez euros e quarenta e seis cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Complexo do Alviela – € 100,50 (cem euros e cinquenta cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Habitação Social Vila Moreira - €441,99 (quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Jardim Infância Vila Moreira - € 3.377,49 (três mil trezentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.4 - Proposta para utilização de Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para assistentes operacionais, área de ação**

**educativa (1 PT trabalho). - RÁCIO PESSOAL NÃO DOCENTE (PND) 2024/2025.**

**Documento ref.ª 202518851. Processo ref.ª 2025/250.10.101/1 (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se na proposta que o Município constituiu Reserva de Recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, na carreira e categoria de assistente operacional, área de ação educativa, aberto por aviso (extrato) n.º 1398/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicitado em Diário da República, 2.ª série, sob oferta BEP OE202401/066, a qual terminará os seus efeitos em 05 de fevereiro de 2026. Este mecanismo pode ser utilizado, em caso de necessidade urgente e imediata, colmatando assim a saída imprevisível de trabalhadores, pelos mais diversos motivos até à reposição da dotação máxima do PND para o ano letivo 2024/2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se o recurso à mesma, para um novo posto de trabalho, para reposição do cumprimento da dotação máxima definida para o PND (rácio 2024/2025), de um posto de trabalho a vagar, no mês de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado acionar a Reserva de Recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para assistentes operacionais, área de ação educativa (aberto por aviso (extrato) n.º 1398/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicitado em Diário da República, 2.ª série, sob oferta BEP OE202401/066), para reposição do cumprimento da dotação máxima definida para o PND (rácio 2024/2025), decorrente de um posto de trabalho a vagar, no corrente mês de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais foi deliberado iniciarem-se as diligências necessárias à respetiva formalização processual, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovação em reunião do Órgão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.a - Alteração 22 ao Orçamento e 21 às Grandes Opções do Plano de 2025. Documento ref.ª 202518099. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 22 ao Orçamento e 21 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 26 de julho a 08 de agosto de 2025. Documento ref.ª 202518963 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 26 de julho a 08 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual acusa um saldo de 4 541 943,80€ (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta centimos), sendo 3 862 116,49€ (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e dezasseis euros e quarenta e nove centimos) de operações orçamentais e 679 827,31€ (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete euros e trinta e um centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, o qual acusa um saldo de 4 541 943,80€ (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta centimos), sendo 3 862 116,49€ (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e dezasseis euros e quarenta e nove centimos) de operações orçamentais e 679 827,31€ (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete euros e trinta e um centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 – Comemoração do Dia Internacional da Juventude – 2025. Isenção do pagamento das taxas de entrada nos equipamentos culturais e desportivos municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2025. Documento ref.ª 202518120. Processo ref.ª 2025/900.10.002/8. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe que se ratifique a aprovação da isenção do pagamento das taxas de entrada nos Equipamentos Culturais e Desportivos Municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2025, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificada a isenção do pagamento das taxas de entrada nos Equipamentos Culturais e Desportivos

Municipais, para os jovens até aos 29 anos (inclusive), no dia 12 de agosto de 2025, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Juventude 2025, remetendo-se, posteriormente, à Assembleia Municipal, para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Atividades de Apoio à Família\_AAAF e CAF\_agosto2025. Documento ref.ª 202515968. Processo ref.ª 2025/750.20.600/9 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se dá conhecimento de que, no presente ano letivo, as atividades de Apoio à Família\_AAAF e CAF foram alargadas até à primeira quinzena do mês de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No sentido de assegurar os serviços, contratou-se a empresa Your Best Academy, Unip., Lda, para assegurar as atividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À presente contratação não se aplicou a formação dos contratos públicos, de acordo com o CCP, atendendo tratar-se da aquisição de serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no anexo IX ao Código dos Contratos Públicos, salvo quando o valor de cada contrato for igual ou superior ao limiar previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 474.º, caso em que se aplica o disposto nos artigos 250.º-A a 250.º-C, não sendo o caso, atendendo que a prestação de serviços foi de 7.000,00€ (sete mil euros) , sendo o valor por criança de 14,00€ (catorze euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do alargamento, no presente ano letivo, das atividades de Apoio à Família\_AAAF e CAF durante a primeira quinzena do mês de agosto, com contratação da empresa Your Best Academy, Unip., Lda, para assegurar as atividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO \_**

\_\_\_\_\_ **4.1 – Processo de Obras n.º 81/2021, de Leila Bela Santos Governo, para construção de uma moradia e anexo, no prédio urbano situado na Rua João Ramos Coutinho, 53, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. (para deliberação – processo deserto).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, de Leila Bela Santos Governo, com referência ao pedido de licenciamento para alteração de uma moradia unifamiliar e anexo, no prédio urbano situado na Rua João Ramos Coutinho, cinquenta e três, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil quatrocentos e quarenta e sete, tendo a requerente sido notificada através do ofício número cento e sessenta e dois, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, para apresentar os elementos referidos no parecer técnico registado sob o número vinte e seis mil trezentos e oito, emitido em

## Reunião de 18/08/2025

vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável Urbanismo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido processo vem acompanhado da informação emitida em onze de julho de dois mil e vinte e cinco, pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção da informação da fiscalização, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ «Estado Atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, o requerente foi notificado para no prazo de trinta dias, apresentar os elementos identificados na informação técnica número vinte e seis mil trezentos e oito, de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um. Após consultar o processo físico, julga-se que o requerente não deu cumprimento à notificação mencionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No local, foi possível constatar que a obra não foi executada.» \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A obra não foi efetuada, propõe-se declarar o processo como deserto.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O processo em causa é presente à reunião da Câmara Municipal, a fim de ser declarado deserto e determinado o seu arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua atual redação, o Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um terá de ser considerado deserto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dado que a requerente não deu qualquer resposta à notificação efetuada através do ofício número cento e sessenta e dois, de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal deliberou informar a mesma de que é sua intenção declarar deserto o referido processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado informar a requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, exposição acerca da presente decisão, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, findos os quais será o processo declarado deserto, nos termos da legislação mencionada, procedendo-se ao respetivo arquivamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.2 – Requerimento nº 202508264, de Maria Teresa Francisco Ferreira Adão Gaspar, para destaque de uma parcela de terreno do prédio rústico situado em Portela das Cheias, em Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. (para deliberação – destaque de parcela de terreno). \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente o requerimento registado sob o número dois mil e vinte e cinco/oito mil duzentos e sessenta e quatro, de Maria Teresa Francisco Ferreira Adão, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de mil e seiscentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico situado em Portela das Cheias - Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, inscrito na matriz sob o artigo três, da Secção Um-F, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número mil setecentos e dezoito, com a área total de dez mil novecentos e setenta metros quadrados, composto por mato e pinhal, a confrontar do Norte com Artur Coelho do Rosário; do Sul com Maria Helena Vieira dos Reis, Eduardo Brites Oliveira e Carlos Manuel Patrício Estevão; do Nascente com Estrada; e do Poente com Octávio do Rosário Gomes da Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dois mil e vinte e cinco/dezassete mil trezentos e sessenta e oito, que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “Acusa-se a receção de junção de elementos para cumprimento do determinado no nosso ofício número dois mil e vinte e cinco/três mil quinhentos e trinta e três de nove de julho de dois mil e vinte e cinco, a saber: correção da área da parcela sobrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Trata-se do pedido de destaque de parcela com área de mil e seiscentos metros quadrados ao abrigo do disposto do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a que se reporta o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo três – Um-F, com área de dez mil novecentos e setenta metros quadrados da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A pretensão tem enquadramento no articulado supra indicado, uma vez que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, quer a parcela a destacar, quer a parcela sobrante com área de nove mil trezentos e setenta metros quadrados, as quais se inserem em solo urbano na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, pelo que se entende estarem reunidas as condições em deferir a certidão de destaque de parcela, sob condição do registo do ónus do não fracionamento pelo prazo de dez anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. \_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando a requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei supra referido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área de mil e seiscentos metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Parcela sobrante; do Sul com Maria Helena Vieira dos Reis, Eduardo Brites Oliveira e Carlos Manuel Patrício Estevão; do Nascente com estrada; e do poente com Parcela sobrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrante, com a área de nove mil trezentos e setenta metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com Artur Coelho do Rosário; do Sul com Parcela a destacar, Maria Helena Vieira dos Reis, Eduardo Brites Oliveira e Carlos Manuel Patrício Estevão; do Nascente com Parcela a destacar e estrada; e do Poente com Octávio do Rosário Gomes da Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.3 - Toponímia – proposta de atribuição de toponímia apresentada pela União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro: Beco Joaquim Mariano – Espinheiro. Documento ref.ª 202518346. Processo ref.ª 2025/400.10.613/2 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa que veio a União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro solicitar a atribuição de topónimo num arruamento localizado em Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a denominação de Beco Joaquim Mariano, com início, à na Rua Joaquim Mariano e fim em rua sem saída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo num arruamento localizado em Espinheiro, solicitado pela União de Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Beco Joaquim Mariano, com início, à na Rua Joaquim Mariano e fim em rua sem saída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente designação foi aprovada por todo os membros presentes na 11.ª reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Bugalhos, em 12 de abril de 2024. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os

serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT-Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deverá, igualmente, ser publicitado através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 – EMP\_DPGOM\_2025\_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a execução da obra, planos ajustados á consignação, planta de estaleiro, Direcção técnica e segurança. Documento ref.ª 202518282. Processo ref.ª 2025/300.10.001/30. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, através da qual se remete, para aprovação, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, Planos ajustados à consignação, Planta de estaleiro e Direcção técnica e segurança do Concurso Público - EMP\_DPGOM\_2025\_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, propondo-se que a câmara municipal atenta à referida informação e às fundamentações aí constantes delibere: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A aprovação Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como aprovação dos planos ajustados, planta de estaleiro e declarações; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Dar conhecimento por escrito do Plano de Segurança e Saúde e restante documentação aprovadas, à entidade executante, Construções Saldanha Alves Lda, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra de acordo com o n.º 4 do artigo 12 do referido diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Após aprovação do Plano de Segurança e Saúde, a comunicação à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro. referente à empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_44\_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Segurança e Saúde para execução da Obra (PSSO) referente à empreitada EMP\_DPGOM\_2025\_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como aprovação dos planos ajustados, planta de estaleiro e declarações; \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ b) Dar conhecimento por escrito do Plano de Segurança e Saúde e restante documentação aprovadas, à entidade executante, Construções Saldanha Alves Lda, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra de acordo com o n.º 4 do artigo 12 do referido diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Após aprovação do Plano de Segurança e Saúde, a comunicação à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro. referente à empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_44\_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 – Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros. Aprovação dos Plano de trabalhos com Risco Especial (PTRE) e Fichas de procedimentos de segurança (FPS). Documento ref.ª 202519215. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A Aprovação dos planos de trabalhos com Risco Especial (PTRE) e Fichas de procedimentos de segurança (FPS), nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;

\_\_\_\_\_ b) Dar conhecimento por escrito à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovados os planos de trabalhos com Risco Especial (PTRE) e Fichas de procedimentos de segurança (FPS), nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, referentes à Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Dar conhecimento por escrito à entidade executante, ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se os Vereadores** Tiago Borralho, José Luís Ramos e Sónia Bento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Vereadores Alexandre Pires, Marlene Carvalho e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 – Empreitada\_DPGOM\_2024\_07\_Execução do Parque do Lavradio. Erros e Omissões e Trabalhos Complementares-Adicional ao contrato 75/2024. Documento ref.ª 202518852. Processo ref.ª 2024/300.10.001/19. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que veio a MIRATERRA – Obras Publicas, Lda, por email inicial de 01/10/2024 e de 10/10/2024 registo MGD n.º 202413597, anexos, apresentar, nos termos do n.º 3 do art.º 378.º do CCP, lista de Erros e Omissões que considerando a compensação na mesma dos trabalhos a menos daria um valor adicional final de 65 325,66€ (sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A referida lista de Erros e Omissões apresentada pelo empreiteiro foi enviada para análise e pronúncia do projetista, Linha Alterada, que se pronunciou favoravelmente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Erros e Omissões apresentados pelo empreiteiro são justificados essencialmente por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Quando do início de execução da empreitada, verificou-se após implantação da obra pelo empreiteiro que as dimensões da cafetaria de acordo com o existente em obra eram inferiores às previstas em projeto, obrigando à reformulação do mesmo, incluindo arquitetura e especialidades; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Verificação do estado de conservação do poço existente, levantando-se questões de segurança da laje de cobertura do mesmo, sendo necessário o reforço estrutural do mesmo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Verificação do estado das paredes existentes da cafetaria e do espaço pedagógico, com a necessidade de reforço estrutural de aprumar paredes e de retificar cotas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Necessidade de execução de cantarias “decorativas” para substituição das existentes, furtadas no período após a elaboração do projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O erros e omissões é de 47 139,31€ (quarenta e sete mil cento e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos dos quais 45 368,99€ (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos) são da responsabilidade do Dono de Obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do n.º 2 do art.º 370.º do CCP, o dono de obra identificou a necessidade de execução de trabalhos complementares, os quais se deveram, essencialmente, a: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Necessidade de elaboração de projeto de fotovoltaico da cafetaria para sua implementação em obra como medida para assegurar a classe A do Certificado Energético condição necessária para o financiamento, o que resultou na necessidade de trabalhos complementares; \_\_\_\_\_

## Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ - Não tendo o projeto considerado o sistema CCTV, para o Espaço Pedagógico, considerando que o mesmo é um espaço aberto, por indicação do Sr. Presidente entendeu-se que deverá ficar dotado do referido Sistema; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Considerando o interesse do município em “preservar memórias”, de acordo com orientações do Senhor Presidente foi ainda solicitado proposta para reabilitação do portão existente na rua José Alves Anastácio, assim como conservação e restauro de parte de uma parede existente em tufo na zona de esplanada da cafetaria; \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Necessidade de execução de calceiras pluviais na zona de intervenção rua Alves Anastácio frente à igreja por forma a garantir a não entrada de água nas habitações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Valor dos Trabalhos Complementares é 23 573,15€ (vinte e três mil quinhentos e setenta e três euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram, ainda, identificados a necessidade e trabalhos a menos, no valor de 17.429,41€ (dezassete mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos), que se deveram à diminuição das quantidades realizadas noutros trabalhos, identificados no Mapa de Trabalhos a Menos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se propõe a prorrogação do prazo da empreitada em 30 dias, nos termos do n.º 1, do artigo 374.º do CCP. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as peças do projeto com alterações e projeto do fotovoltaico, referente à Empreitada\_DPGOM\_2024\_07\_Execução do Parque do Lavradio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovados os Trabalhos Complementares incluindo Erros e Omissões (no valor total de 70 712,46€ (setenta mil setecentos e doze euros e quarenta e seis euros) acrescido de IVA), assegurado que seja o compromisso da despesa da responsabilidade financeira do Dono de Obra, no valor de 68 941,42€ (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovados os Trabalhos a Menos no valor de 17 429,41€ (dezassete mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada a prorrogação do prazo inicial (365 dias) de execução da empreitada em mais 30 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada a comunicação da deliberação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos trabalhos complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aprovada seja efetuada modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a menos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Rua sem nome (entre a Rua da Fonte Velha e a Rua Guerra Junqueiro), Alcanena. Documento ref.ª 202519192. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – entre a Rua da Fonte Velha e a Rua Guerra Junqueiro, da \_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por maioria:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – entre a Rua da Fonte Velha e a Rua Guerra Junqueiro, da \_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros, nos termos do Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, com uma duração prevista de 2 meses, com início a 18 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se os Vereadores** Tiago Borralho, José Luís Ramos e Sónia Bento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Vereadores Alexandre Pires, Marlene Carvalho e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.1 - Associativismo 2025 | Programa Base 0 | candidaturas 134 / 147 e 149. Documento ref.ª 202519184. Processo ref.ª 2025/850.10.003/46 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que vieram várias comissões de festas apresentar candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, para apoio às despesas das festividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Propõe-se a atribuição do apoio às Comissões de Festas que apresentaram candidatura de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo 20.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Comissão de Festas de Louriceira: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades em honra de Nossa Senhora da Conceição que decorreram de 1 a 5 de agosto de 2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Centro Socio Cultural da Gouxaria: 500,00€ (quinhentos euros), para fazer face às despesas tidas com as Festividades em honra de Nossa Senhora da Penha de França, que decorreram de 18 a 21 de julho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Comissão de Festa de Monsanto: 500,00€ (quinhentos euros), fazer face às despesas tidas com as Festividades em honra do Divino Espírito Santo, que decorreram de 25 a 28 julho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 - Associativismo 2025 | Programa 4 | investimento Equipamentos candidatura 133. Documento ref.ª 202519187. Processo ref.ª 2025/850.10.003/48 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que foram rececionadas várias candidaturas ao Programa 2 – Apoio ao Investimento, nas categorias Obras e Equipamento, para apoio às despesas, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Sociedade Musical Mindense: Apoio às despesas com a aquisição de fardamento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a candidatura apresentadas ao Programa 4, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Programa 4.1 – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Sociedade Musical Mindense: Apoio às despesas com a aquisição de fardamento, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado que o apoio seja pago numa única tranche, realização do investimento e, o seu comprovativo será mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 – Quotização Artemrede 2025. Documento ref.ª 202518201. Processo ref.ª 2025/150.20.400/4 (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da quotização da Artemrede em 2025, no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o pagamento da quotização da Artemrede em 2025, no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros).

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Relatório de atividade mês de julho 2025. Documento ref.ª 202518729. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de atividade mês de julho 2025 dos Bombeiros Municipais de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.1 – Relatório de Atividades referente ao mês de julho de 2025. Documento ref.ª 202518729. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1 (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades referente ao mês de julho de 2025 do Serviço Veterinário Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pelas 17h25m, encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejavam fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou o uso da palavra a Presidenta da Junta de Freguesia de Minde, Maria de Fátima Espiguiha.** Referiu que era a última reunião de Câmara descentralizada, em Minde, do seu mandato, agradecendo ao executivo ter assumido a descentralização das reuniões de Câmara pelos territórios, por ser uma forma de aproximação da Câmara às populações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse ter sido um gosto trabalhar com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Minde e com todo o executivo que a acompanhou. Foram vividos momentos menos bons, momentos melhores, sendo, no entanto de se dignificar o trabalho de quem está de boa-fé e a existência de gente jovem que valoriza e enriquece os territórios. Agradeceu, em seu nome e em nome de todo o executivo, à Senhora Presidente da Junta de Freguesia e ao seu executivo, pelo trabalho desenvolvido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara questionou o Público se pretenderiam usar no uso da palavra.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - Solicitou o uso da palavra o senhor Carlos Silvestre Coelho Achega.** Tendo sido deliberada a atribuição dos Galardões Acreditar Alcanena, questionou a quem era atribuído o galardão de mérito. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que o Galardão de Mérito era atribuído a personalidades que se destacaram, como forma de agradecimento pelo seu contributo para o engrandecimento e valorização do concelho. Exemplificou que, no ano transato, o Galardão de Mérito fora atribuído aos médicos do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - Solicitou do uso da palavra o senhor Pedro Micaelo.** Questionou se já existia algum desenvolvimento acerca da intervenção que se pretendia efetuar no prédio localizado na Praça Alberto Guedes e na praça em si. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que ficara de analisar o assunto e que até à data ainda não existia mais desenvolvimentos nem resoluções sobre o que se pretendia fazer com o edifício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu que estavam a decorrer empreitadas, no concelho, para 38 projetos de habitação sendo que uma parte se destinava a reabilitação do edificado e outras a obras de construção de raiz. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esta intervenção em habitação destinava-se à criação de mais de 300 fogos, sendo uma parte deles destinados a habitação social. Em Minde apenas estava prevista habitação social para o Bairro da Paróquia. Toda a restante habitação seria destinada a habitação a custos acessíveis. A atribuição dessas habitações estava enquadrada em respetivo regulamento municipal. Deu conhecimento que o regulamento do Município de Alcanena iria ser adotado por todos os municípios do Médio Tejo. Até à data, tinham sido já entregues 6 habitações no edifício onde antigamente funcionava o quartel da GNR – Guarda Nacional Republicana, em Alcanena, as quais se destinavam a reter e atrair talento para o Concelho. Das habitações já atribuídas, a média de idades a quem foi atribuída as habitações é de 25 anos e quase todos têm ensino superior. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com a construção destes edifícios de habitação a custos acessíveis pretendia-se reter e atrair talento para um concelho que perdeu cerca de 10% da sua população em 10 anos, sendo que, em algumas freguesias esta percentagem foi de quase 20%. A população do concelho estava a envelhecer e empobrecer e caso não fossem criadas condições para se fixar população iria continuar nessa trajetória. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para a atribuição destas primeiras seis casas o município rececionou cerca de 90 candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em Minde estava a decorrer a criação de 49 habitações, iria ser dado início à 2.ª fase da Requalificação do Largo da Capela e, na sua proximidade estavam a ser criados 25 lugares de estacionamento. Pretendia-se que a reabilitação do edificado nessa zona já se tivesse iniciado, mas os concursos tinham ficado desertos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o edifício localizado na Praça Alberto Guedes e a própria praça em si, a seu ver, a intervenção a levar a cabo deveria respeitar o edificado e o facto do prédio em causa se localizar numa praça histórica, a Praça Alberto Guedes. Para a requalificação do edificado era necessário olhar também para o espaço Público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu como exemplo a aldeia do Espinheiro, na qual se pretendia criar uma Smart Village, e que para tal, o município estava a trabalhar em conjunto com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A visão que estava prevista para a Praça Alberto Guedes passava por se olhar não só localmente, mas para a sua envolvente, nomeadamente, para o espaço público da antiga Escola Primária, Quartel dos Bombeiros, zona das escolas e Fábrica de Cultura, para, a partir daí se definir qual a melhor intervenção. Seria ouvida a população, trabalho esse que iria ser desenvolvido pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em concreto, relativamente àquele projeto de habitação para o edifício, decidiu-se fazer um compasso de espera para se entender a praça, compreender como a intervenção deveria ser feita, no sentido de respeitar aquela Memória. A seu ver, ao se estacionar em cima da Praça não estava a ser respeitada a Memória do local. Via muitos lugares vagos na praça 14 de agosto e muitos carros estacionados em cima da praça Alberto Guedes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A seu ver, em 12 anos não houve “caneta” para se escrever em Minde, o Largo da Capela estava no estado em que era visível e a casa existente degradada. Procurou, este executivo, resolver o problema, encontrando-se soluções. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Pedro Micaelo** disse estar plenamente de acordo com quase tudo o que o Senhor Presidente dissera, no entanto, o Senhor Presidente não respondera à sua questão. Perguntou, mais uma vez, o porquê da construção de 3 apartamentos, em detrimento de uma ampliação da praça. Se fossem construídos no terreno atrás do edifício em causa, evitar-se-iam empenas. Uma empena de 6 metros de largura poderia ser facilmente resolvida e embelezada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse não aceitar a persistência tão intensa de se construir habitação naquele local e a necessidade de se beneficiar 3 famílias em detrimento de toda a população, que reconhece uma memória histórica àquela praça. A construção de habitação no rés-do-chão do próprio edifício limitava a possibilidade de existência de um estabelecimento comercial naquela praça. Pretendia-se que existisse uma praça atrativa, airosa e apelativa para que as pessoas pudessem vir para Minde. Minde tinha de ser capaz de atrair pessoas por ter qualidade de vida, e não ser vista como, apenas, um dormitório. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** disse ser concordante e, por tal razão se estava a investir cerca de 3 milhões de euros na Fábrica de Cultura, para criar uma grande centralidade naquela área, pois tal era fator de atratividade para os jovens se fixarem no território. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Pedro Micaelo** questionou onde iriam esses jovens, quando quisessem beber um café e conviver, atendendo que não existia nenhum espaço em Minde que permitisse esse convívio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, por tal razão, se iria pensar, em conjunto, qual a melhor intervenção a efetuar no espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Gonçalo Achega.** Referiu não ter legitimidade do município efetuar obras, atendendo tratar-se de opções políticas, mas disse ser discordante quanto ao afirmado, pelo Senhor Presidente da Câmara, de que deveriam ser os arquitetos e urbanistas a opinar sobre o espaço público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Questionou se, efetivamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores não admitiam fazer-se ali, não um prédio, ou fazer um prédio com diferente volumetria, menos altura ou construir o prédio no terreno atrás, ainda que o mesmo não fosse da propriedade da Câmara Municipal, após aquisição do mesmo. Se estava a ser ponderada a abertura daquela praça. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o seu dever era ouvir as pessoas, definir uma estratégia e encontrar uma solução, em conjunto com os que entendem da matéria, ainda que considere que as soluções sejam da competência dos arquitetos e urbanistas, mas, por alguma razão a lei diz que lhes compete a eles assinar os projetos. Num processo de planeamento, existia obrigação da parte dos projetistas ouvir a população e gerar um processo de consulta pública. Considerava que todos pretendiam o mesmo para aquele espaço e para o espaço público de Minde. Poderiam existir opções estéticas diferentes, e por isso era dever dos autarcas de chamar os técnicos especializados a ajudarem a tomar as melhores decisões. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que esteve reunida, há cerca de 3 meses com a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Nessa reunião ficou claro, para todos, a essência e as memórias da praça e o peso que tal deve ter na decisão da intervenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A primeira visita foi, efetivamente, à Praça Alberto Guedes mas, rapidamente, se percebeu que é uma praça pulmão, que se ramifica e precisa de se relacionar com a sua envolvente, nomeadamente Museu de Aquarela, a relação desde a Capela de Santo António à Capela de São Sebastião, e que depois se estendesse à Fábrica de Cultura e à zona das escolas. Deverá existir uma equipa multidisciplinar,

que não se reduzisse a arquitetos e urbanistas, para apresentar uma proposta, após conversação com a população. Olhar para o espaço público e a relação da praça com um conjunto a que se chamava “vizinhança”, estendendo-se ao Polje, à Serra e à zona das escolas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, na semana seguinte à presente reunião, iria haver uma reunião de trabalho onde se iriam definir as duas linhas de trabalho, uma mais global e outra mais particular. O ponto de partida seria participação pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Gonçalo Achega** reformulou a sua questão, dizendo tratar-se de uma questão concreta, ou seja, se no pedido que tinha sido formulado à Faculdade Arquitetura da Universidade do Porto, se fora colocada a possibilidade de nem sequer ali se fazer habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a equipa faria consulta pública para aferir as vivências e as perceções acerca do espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que era necessário analisar o espaço público na sua globalidade, a mobilidade, a perceção dos fluxos. Referiu que, no âmbito da mobilidade escolar, estava a decorrer um estudo para avaliar a razão pela qual as crianças não se deslocavam, a pé, para a escola. Em vilas de quinze minutos, não fazia sentido que as crianças não se deslocassem a pé, para a escola. Todos estes desafios teriam de ser tidos em conta na reorganização do espaço público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Ana Manha** que questionou, para que ficasse claro e explícito, se iria haver, ou não, consulta à população. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Alertou para algumas situações, que, apesar de não serem diretamente da competência da Câmara Municipal, que esta deveria atuar, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Por que razão o serviço de Finanças apenas atendia por marcação? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Por que razão, deixara de ser possível fazer o Cartão de Cidadão ou emissão de certidões prediais, certidões de casamento, entre outros, na Conservatória do Registo Civil. Para um concelho 2.0 seria importante que os serviços públicos estivessem a funcionar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Questionou de quem era a competência da limpeza da Zona Industrial de Minde? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Informou que os membros das assembleias de voto, referente às eleições de 18 de maio, ainda não tinham recebido o valor respeitante à participação no ato eleitoral. Sabia que o dinheiro era transferido pelo Ministério da Administração Interna para o Município, e compreendia que a Câmara também não tinha fundo de maneiço para avançar com esses pagamentos, mas deveria haver uma ação para que fosse

## Reunião de 18/08/2025

efetuado o pagamento mais celeremente, atendendo que era cada vez mais difícil arranjar pessoas com disponibilidade para estarem nas mesas de voto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Questionou em que consistiam os trabalhos que iriam ser feitos no Largo da Capela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Questionou se seria colocado a concurso o projeto de boa-governança da Fábrica de Cultura, pois, na sua opinião, seria importante ouvir todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Antigamente, as placas de divulgação das obras financiadas discriminavam o valor do investimento público, mas atualmente, não. Questionou se as placas eram standard ou não. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, sobre os serviços de Finanças e da Conservatória do Registo Civil, compartilhava das mesmas preocupações, não tinha qualquer tutela sobre nenhum dos serviços, ainda que lhe competisse alertar as entidades devidas sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o afirmado do concelho 2.0, informou que, no que toca aos serviços públicos municipais, a Câmara abriu um novo Espaço do Cidadão, o Espaço Empresa e implementou-se a desmaterialização dos processos conexos com o urbanismo, reunindo-se com projetistas, solicitadores, entre outros, no sentido de se agilizar os processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a competência da limpeza das calçadas da Zona Industrial de Minde era da Junta de Freguesia e a limpeza do silvado era da competência municipal. Para esta última estava a ser ultimada contratação de empresa e a limpeza das calçadas iria ser efetuada assim que a equipa de sapadores tivesse disponibilidade para tal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre a intervenção no Largo da Capela, o Senhor Presidente da Câmara** informou que iria requalificar-se o espaço, com demolição do edifício insalubre existente, criação de estacionamento para autocarros, para apoio à visitaçao do museu, ou seja, intervenção de conclusão da requalificação do Largo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Sobre o Plano de Governança da Fábrica de Cultura, a Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que a participação pública fora o ponto de partida para se avançar para a elaboração do projeto da criação da Fábrica de Cultura, atendendo que as próprias associações tinham já investido num projeto megalómano, com grandes problemas de sustentabilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nessa fase, e para que fosse possível existirem algumas decisões, percebeu-se que era necessária a existência de um espaço de apresentação, de uma sala de espetáculos e de outras salas para atividades mais específicas. Assim, o projeto foi desenvolvido dentro dessa linguagem. A sala a criar seria apetrechada do

melhor que existe a nível nacional e que irá competir, a nível nacional, com as grandes salas de espetáculos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Numa primeira fase, decidiu-se avançar com a criação da sala de espetáculos, blackbox, a qual se relacionava com o Polje de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com as obras iniciadas na blackbox será necessário chamar à participação pública, para se perceber que intervenção a fazer na zona da nave, numa segunda fase. Tem sido visitado património de arquitetura industrial revitalizado e tem-se verificado que os espaços não precisam de estar acabados para ser vividos, mas que podem se ir construindo à medida, ainda que fosse necessário intervir na infraestrutura, na cobertura e nas acessibilidades. Existindo vários cenários de modelo de governança, seria agora a melhor altura para se ouvir a população. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclareceu ter existido uma conversa prévia com o CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, no sentido de se identificarem as suas necessidades, nomeadamente, salas para formação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Ana Manha** questionou se o Modelo de Governança já tinha sido entregue e informou que o CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, recebeu, da Câmara Municipal, em mãos, cheque de 14.000,00€ (catorze mil euros), para comparticipação do projeto. Perguntou, igualmente, se o modelo de governança incluía um modelo de manutenção do espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a 2.ª fase de intervenção, da Fábrica de Cultura, poderia passar pela apropriação do espaço, no sentido de garantir a sua sustentabilidade. A ambição de intervenção no espaço passava pela existência de um espaço de projeção nacional e, quem sabe, internacional. A boa governança era uma enorme preocupação de todos, pois não se pretendia criar “elefantes brancos”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicito do uso da palavra o Senhor António Santarém.** Informou que era proprietário de habitações arrendadas que ainda tinham o contador da água no interior da habitação. Pretendia que os contadores de água fossem instalados no exterior da habitação, tendo efetuado requerimento à AQUANENA – Empresa de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. É-lhe solicitada uma série de documentação que, por dificuldades de obter a documentação nos serviços públicos identificado pela Senhora Ana Manha, levam a um atraso no processo muito grande. Da última vez que solicitou à empresa a mudança do contador de água do interior para o exterior da habitação, o processo demorou 3 meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** respondeu que iria averiguar. \_\_\_\_\_

Reunião de 18/08/2025

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Telmo Manha.** Questionou em que moldes seria feita a consulta pública. A seu ver, a consulta pública passava pela auscultação à população e não por entrevistas à população, pois da discussão é que nascia a luz. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ressalvou que naquela Praça nascera o maior aquarelista português e a praça era o ex-libris de Minde. Atendendo que a Fábrica de Cultura iria movimentar muita gente, questionou onde iriam essas pessoas conviver, pois em Minde não existia um espaço dignificado para esse efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que ainda não estavam definidos os moldes da consulta pública, porque não conhecia as metodologias de trabalho da faculdade. Transmitira aos técnicos a preocupação da população com as memórias do espaço. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Ana Salomé Martins** lembrando que, se se pretendia apelar às memórias da praça, sempre lá existira aquele edifício, o qual teve lá um café. Esclareceu que não era competência da câmara “abrir” cafés ou promover o convívio. Faz parte das memórias daquela praça a existência daquele edifício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Graça Simões,** que questionou sobre quando se poderia conhecer o formato da consulta pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou seria, posteriormente, comunicado, atendendo que o trabalho da equipa da universidade era autónomo às linhas de trabalho da autarquia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Graça Simões** reforçou a necessidade da consulta pública para que as pessoas pudessem ser ouvidas, porque as populações é que eram as conhecedoras das vivências e memórias, e não quem estava num gabinete, em Lisboa ou no Porto, que conhecia essas vivências. A subjetividade estética não era igual para todos, daí a importância de ouvir quem habita o território. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Pedro Micaelo** questionou se fora equacionada a possibilidade de se adquirir o terreno atrás ao edifício em questão, para beneficiar o edifício e o remate das empenas. Informou ter enviado à Câmara Municipal os seus pensamentos que, no âmbito da discussão pública poderiam ser úteis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor António Branco** reforçou o questionado sobre se estava equacionada a compra do edifício por trás daquele que estava em questão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que ainda não estava previsto em orçamento, tendo de ser definidos critérios e prioridades. A Câmara procurava encontrar o máximo de financiamento comunitário possível para as suas obras, mas

existiam outras que eram necessárias enquadrar em orçamento próprio, como era o caso das pavimentações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor António Branco**, recuperando o afirmado pela Senhora Ana Manha, que referiu que a Câmara Municipal financiou em 14.000,00€ (catorze mil euros) o projeto do CAORG – Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro, discordou, esclarecendo que essa verba referia-se ao plano de atividades apresentado, todos os anos, pelo CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Ana Manha** discordou, afirmando que a notícia constava do site da Câmara Municipal, em 2018. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Moisés Morgado**. Congratulou-se com o interesse de todos pela freguesia e com o envolvimento da população, ironizando que nem sempre vira este envolvimento noutras decisões importantes para a freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse ser da opinião que a praça carecia de revitalização, mas essa revitalização carecia de gentes para lá habitarem e conviverem. A Junta de Freguesia de Minde era proprietária de um edifício na Praça Alberto Guedes que poderia ser habitado. O Café Estaminé estava fechado, mas poderia estar aberto para dar mais vida à praça. A praça tinha todas as hipóteses de ser revitalizada, mesmo mantendo o edifício em causa e requalificando-o. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A seu ver, existiam situações que não estavam bem em Minde. Disse não entender por que razão existia uma frutaria no rés-do-chão do edifício da Junta de Freguesia e os serviços da Junta funcionavam no primeiro andar do edifício, o que dificultava o acesso a pessoas com mobilidade condicionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Parabenizou o executivo pelas obras, pois Minde merecia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Minde**, em resposta ao Senhor Moisés Morgado, esclareceu que a Junta de Freguesia apresentou candidatura ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, ao programa Acessibilidades 360º - PIEP – Programa de Intervenção no Espaço Público. A candidatura foi aprovada, abriu-se concurso que ficou deserto, pretendendo-se lançar novo concurso. A obra orça em 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), com um apoio de 13.000,00€ (treze mil euros), e tinha como objetivo a deslocação da secretaria para o rés do chão, criando-se um *open space* em conjunto com a loja dos CTT e o Espaço do Cidadão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18h45 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

## Reunião de 18/08/2025

de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_  
\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Filomena Isabel Gabriel Henriques, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)\_\_\_\_\_  
(Filomena Isabel Gabriel Henriques)